



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 141/1996

Data: 21 de setembro de 1996

MODIFICA PARTE DE ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 123/1996.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º O item 1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 123/1996, de 28/02/1996, onde se lê “Travessa Dr. Leocádio José Correia”, quadras 11/ 12 e 29/30, do balneário das Estrelas, passa a ter a seguinte redação:

O *Rua Dr. Leocádio José Correia, entre as quadras 11/12 e 139/140, do Balneário Itapoá.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 21 de setembro de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal